

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Contador e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova:

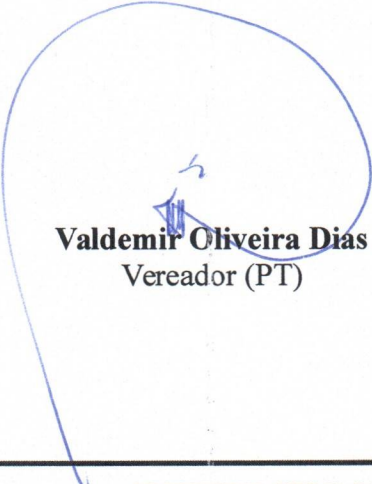
Art. 1º Fica instituído o dia 22 de setembro como o Dia Municipal do Contador.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vitória da Conquista realizará, anualmente, Audiência Pública em comemoração ao Dia Municipal do Contador.

Art. 3º Fica a Delegacia de Vitória da Conquista, integrante do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, responsável pela programação geral das comemorações deste dia em todo Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito de Bate-Pé, 31 de maio de 2017.


Valdemir Oliveira Dias
Vereador (PT)

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 31 DE MAIO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

É com imensa satisfação que apresento-lhes esse projeto de lei que pretende, seja instituído em nossa Cidade, o Dia Municipal do Contador.

O objetivo maior é o reconhecimento de um profissional extremamente importante para a sociedade.

O dia 22 de setembro foi escolhido como Dia do Contador (Bacharel em Ciências Contábeis), relembrando e homenageando a criação do primeiro curso de Ciências Contábeis do País, na mesma data no ano de 1945, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Atualmente, cada vez mais reconhecido e requisitado para o centro das discussões e tomadas de decisão, profissionais liberais, empresários e instituições de direito público e privado respeitam e valorizam as suas intervenções.

A importância desse profissional é inegável para a sociedade contemporânea, por se tratar de um profissional habilitado para trabalhar em áreas como perícia, auditoria, controladoria e planejamento tributário, bem como na realização de consultorias para pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, analisando dados e colaborando para o conhecimento da saúde social e financeira, apontando os melhores caminhos para um crescimento seguro.

Portanto, contamos com o indispensável apoio dos nobres edis, para aprovação da matéria, cujo teor, posso afirmar, ser justo e de grande relevância para a sociedade conquistense.

Distrito de Bate-Pé, 31 de maio de 2017.

Valdemir Oliveira Dias
Vereador (PT)